ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3° da Lei n°579/94 e considerando o Protocolo n°314 do Departamento de Assistência Social.

.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) a servidora pública municipal ELIZETE APARECIDA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da CIRG n°5.997.842-0, CPF n°038.748.749-23 e Matrícula n° 511, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I" junto ao Departamento de Assistência Social.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3° da Lei n°579/94.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2014.

Ademir Schuhli
Prefeito Municipal